



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 11.388

Processo : 250012006-00
Origem : Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto : Prestação de contas do exercício de 2006
Responsável : Benjamim Ribeiro de Almeida Neto
Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Chaves. Exercício de 2006. Prestação de contas. Contratação e pagamento de servidores temporários sem que tenha sido enviados ao TCM os respectivos contratos; Ausência de processos licitatórios; Despesas sem autorização legal. Parecer Prévio contrário à aprovação. Aplicação de multas. Cópia dos autos ao M.P. Estadual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Chaves que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 13 de Fevereiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia
Presidente da Sessão

Conselheiro Daniel Lavareda
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, Auditor Convocado Alexandre Cunha e a Procuradora Maria Inez Gueiros.